



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: ( 44) 264-2277 - CAIXA POSTAL 070  
CEP 87111-000 - SARANDI - PARANÁ

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/99

Súmula: Concede Título de Cidadão Benemérito ao Radialista e Jornalista Sr. Airton Costa.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU** e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, em especial pelo Artigos 18, "LEOM" e 38 do REGIMENTO INTERNO, Incisos IV e V, Promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - É concedido ao Radialista e Jornalista Senhor **AIRTON COSTA**, o Título de Cidadão Benemérito pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sarandi nas áreas de comunicação e jornalismo.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 1999.

**João Barba Rala Corredato,**  
*Presidente*

**Cilas Souza Morais,**  
*1º Secretário*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/99 – De Autoria do edil *NELSON MARIANO DA SILVA*.

Súmula:- Concede Título de Cidadão Benemérito ao Radialista  
Airton Costa.



Aprovado em Discussão e Votação Única, nesta Casa de Leis, em 17.12.99, Promulgado na mesma data e publicado no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município, em 25 de dezembro de 1999. Edição nº 2.841 – SÁBADO-----  
-----  
-----  
-----